Dossiê da emenda Pix 202441840008

Plano de ação 09032024-067119 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	MUNICIPIO DE NOVA BASSANO (RS)
Município / IBGE	Nova Bassano / 4312906
População (IBGE)	9867
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Pavimentação

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441840008 de Luis Carlos Heinze

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB011239

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-04-10 - R$ 115.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - CONSULTAS MÉDICAS - PARA OS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação, enquanto o documento trata de credenciamento para consultas médicas na rede básica de saúde, sem relação com obras de pavimentação. O valor do documento (115.200,00) também difere do valor repassado (250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1314889,25,52900&cs=1CB3qF_Wup7QcDq-C7ceLW9yBC-o

[tce_contrato] 2026-09-23 - R$ 84.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO MUNICIPIO DE NOVA BASSANO - RS.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação, com valor repassado de R$ 250.000,00. O documento público é um contrato de serviços para execução de concurso público no mesmo município, com valor de R$ 84.900,00 e modalidade de dispensa de licitação. Não há correspondência entre o objeto (pavimentação versus concurso público) nem entre os valores. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; a incompatibilidade é um indício a ser verificado, não uma constatação de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1379012,25,52900&cs=1kULtfus8KYtxyVKnexwO56Ei_vU

[tce_contrato] 2026-10-08 - R$ 115.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - CONSULTAS MÉDICAS - PARA OS USUÁRIOS DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação, enquanto o documento trata de credenciamento para consultas médicas na rede básica de saúde, sem relação com obras de pavimentação. O valor do documento (115.200,00) também difere do valor repassado (250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto que não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1384779,25,52900&cs=1QBk81pPRHOIeveRvDsE4OtfWzW4

[tce_contrato] 2026-01-30 - R$ 126.986,65 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CASA DE NARRAÇÃO NO PARQUE DE RODEIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação, enquanto o documento trata de execução de casa de narração no parque de rodeios, sem menção a pavimentação. O valor do documento (R$ 126.986,65) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1381877,25,52900&cs=196TGOXOe0UQgYEMjSO0yhBfhJyo

[pncp_contrato] 2026-09-23 - R$ 84.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO MUNICIPIO DE NOVA BASSANO - RS.

Fornecedor: FUNDAÇÃO LA SALLE (08341725000155)

Análise: O objeto do contrato (concurso público para provimento de cargos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação). O valor do documento (84900.00) também difere do valor repassado (250000.00). Não há indício de relação entre o contrato e a emenda nas fontes consultadas; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/87502894000104/2026/318

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67119/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67119/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67119/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441840008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.